



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 15/2020

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Simone Sartori da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 11/19, de 31/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

Brusque, 07 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora